

N.º 374

4.ª Secção

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
Palacio do Governo em Porto Alegre
31 de Março de 1873.

Siguen Vm.^{es} na intelligencia
de que pela lei provincial n.º 864
de 24 de este mes foi approvado
o artigo additivo ás posturas
dessa Camara, mandado obser-
var provisoriamente por acto
da Presidencia de 13 de Julho
de 1872, a creca de fogueiras
nas ruas.

Seus Guardes a Vm.^{es}

João Pedro Canabarro Duque

Ex. Presidentes e mais Vereadores
da Camara Municipal desta Ca-
pital.

Desp. de 3 de
Abril de 1873.